



GABINETE DO DEPUTADO EDER LOURINHO

INDICAÇÃO Nº 146/2026

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 218, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador, a seguinte indicação:

“Substituição de pontes de madeira por ponte de concreto (vãos - 10m) nas principais estradas e vicinais do Estado de Roraima”.

JUSTIFICATIVA

A substituição de pontes de madeira por estruturas de concreto armado ou protendido, especialmente em vãos superiores a 10 metros, justifica-se técnica e economicamente pela busca de maior durabilidade, segurança estrutural e redução de custos de manutenção a longo prazo. Estruturas de madeira de grande porte tornam-se vulneráveis à deterioração rápida devido à umidade e cargas, enquanto o concreto oferece maior estabilidade e resistência.

Pontes de madeira com mais de 10 metros de comprimento sofrem fadiga elevada, risco de podridão e incêndios, além de apresentarem flexibilidade excessiva (vibração) que limita o tráfego de veículos pesados (como maquinários agrícolas ou caminhões de carga). Esse tipo de ponte exige manutenção contínua e têm vida útil reduzida (frequentemente necessitando de substituição em poucos anos devido ao ciclo de secagem/umidade). Embora o custo inicial da madeira possa ser menor, os gastos com manutenções frequentes, paralisações na via para reparos e a substituição definitiva da ponte em curto período tornam a opção de madeira mais cara ao longo do tempo.

Já a ponte de concreto oferece alta rigidez, suportando cargas maiores e garantindo tráfego seguro e fluido, essencial para a logística vicinal e escoamento de produção. Estruturas de concreto, devidamente projetadas, possuem vida útil estimada de 30 a 50 anos ou mais, apresentando resistência superior a intempéries, agentes biológicos e variações climáticas, o que elimina a necessidade de reformas constantes. O investimento no concreto armado ou protendido, embora maior inicialmente, gera economia por dispensar manutenções corretivas frequentes, representando uma "obra definitiva". Estruturas de concreto com mais de 10 metros podem ser construídas com elementos pré-moldados, acelerando a execução da obra e minimizando o tempo de interdição da estrada. Além disso, a substituição definitiva reduz a demanda por madeiras de lei, contribuindo para a sustentabilidade.

Palácio Antônio Augusto Martins, 24 de abril de 2026.

Eder Lourinho

Deputado Estadual